

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050.913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO e, de outro lado, a empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.883/0001-55, com sede na Rodovia BR 101 – Norte, km 265,96 – s/nº - Galpão B - Planalto de Carapina - Serra/ES–CEP 29.162-702, neste ato representado legalmente pela Sra. IRISLAINE CESCONETTO, inscrita no CPF sob o nº 118.126.847-89, portadora do RG nº 2.153.883/SSP-ES, denominado FORNECEDOR, resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2018, Processo TC nº 6052/2018, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e processamento de dados, conforme especificado no ANEXO I deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 - O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO I desta ATA;

2.2 - O preço é fixo e irrevogável;

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a



realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;



5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.



5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
Órgão Gerenciador


Irislaine Cesconetto
Cescopel Atacado Distribuidor
Ltda - EPP
Fornecedor

ANEXO I

LOTE 01						
Item	Especificação	Und	Quant. Min	Quant. Máx	Preço unit. R\$	Preço Total Mín. R\$
1	0014 – Apontador simples para lápis Apontador para lápis nº 2, simples, plástico resistente, tipo escolar, formato ergonômico, com um furo, lâmina em aço temperado com alta resistência, excelente "fio de corte", garantindo ótima apontabilidade, com tratamento anti ferrugem, sem reservatório, retangular, medindo, aproximadamente, 2,5 a 2,8 cm (comprimento) x 1,5 a 1,7 cm (largura) x 1 a 1,2cm (altura), certificado pelo INMETRO. Produto atóxico e não perecível.	UN	40	60	0,65	39,00
2	0019 – Bandeja Dupla para Correspondência Bandeja dupla para expediente; em acrílico resistente transparente; cor: transparente e fumê; tamanho aproximado (A x L x C) de cada bandeja: 40 x 260 x 365 mm; com haste de acrílico. Referência de Qualidade: Acrimet ou semelhante.	UN	5	15	26,07	391,05
3	0020 - Bandeja Simples para Correspondência Bandeja simples para expediente; em acrílico resistente transparente; cor: transparente e fume; tamanho aproximado (A x L x C): 40 x 260 x 365 mm. Referência de Qualidade: Acrimet ou semelhante.	UN	5	15	12,59	188,85
4	0029 - Bloco pequeno pautado Bloco pautado; tamanho: 14,5 x 20,5 cm; com 50 folhas; folhas destacáveis em papel apergaminhado na cor branca; gramatura: 56g/m²; acabamento: colado.	UN	50	150	3,34	501,00
5	0032 - Bobina Máquina de Calcular Bobina para máquina de calcular; tamanho: 57mm de largura x 30 m de comprimento; em papel virgem; acetinada na cor branca; com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	UN	10	15	1,41	21,15
6	0060 - Caneta Preta (esferográfica) Caneta esferográfica com tinta na cor preta, corpo cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plástica ou em aço inox, esfera em tungstênio de 1,0 mm (escrita média), escrita macia. Tampa da biqueira e da parte superior da caneta na cor da tinta. Acondicionamento: caixas com 50 unidades. Validade: indeterminada. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Referência de Qualidade: Bic	UN	250	600	0,64	384,00
7	0060 - Caneta Vermelha (esferográfica) Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, corpo cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plástica ou em aço inox, esfera em tungstênio de 1,0 mm (escrita média), escrita macia. Tampa da biqueira e da parte superior da caneta na	UN	100	300	0,63	189,00

	cor da tinta. Acondicionamento: caixas com 50 unidades. Validade: indeterminada. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Referência de Qualidade: Bic					
8	0133 - Divisória para Fichário Divisória para fichário em plástico transparente; pacote com 10 unidades; tamanho: A4; furo padronizado para uso em pasta AZ; com certificação e aprovação do INMETRO.	UN	10	20	8,30	166,00
9	0148 - Plástico para Pasta - 4 furos Protetor plástico transparente para fichário, de alta resistência, parede grossa, 4 furos, com abertura superior, tamanho ofício II, acondicionado em caixas de 300 a 500 unidades.	UN	2.000	3.000	0,31	930,00
10	0159 - Estilete Estilete para corte, lâmina larga de 18mm; em aço inox temperado com ranhuras para descarte; corpo injetado em polipropileno; dispositivo para travar lâmina e quebrador de lâmina removível.	UN	10	30	2,35	70,50
11	0192 - Lápis Preto nº2 Lápis preto com grafite Nº 2, verniz atóxico, tamanho mínimo 17cm, corpo sextavado com envoltório da grafite inteiriço (sem emenda) em madeira e material cerâmico, pintado externamente em cor única, com ponta, acondicionados em caixa com 72 ou 144 unidades. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Referência de Qualidade: Faber Castell e Bic	UN	150	300	0,32	96,00
12	0215 - Grampo para processo Grampo para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta densidade, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90mm e fixação sob pressão com seção retangular; embalagem primária: caixa/pacote com 50 unidades; embalagem secundária: caixa de papelão.	UN	50	150	9,61	1.441,50
13	Grampo 26/6 Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6; caixa com 1000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Referência de qualidade: Marca Bacchi ou semelhante	UN	200	350	1,67	584,50
14	0219 - Grampo 23/13 Grampo galvanizado para grampeador 23/13, profundidade de 10mm para grampear 40/70 folhas, caixa com 1000 unidades Referência de qualidade: Marca Bacchi ou semelhante	UN	30	60	3,91	234,60
15	0237 - Livro de Ata Livro para atas com 100 folhas; com numeração sequencial; pautada; capa dura - revestida na cor preta; com folhas internas em papel off-set; gramatura mínima: 56g/m²; formato de 210 x 300 mm.	UN	5	15	8,46	126,00
16	0244 - Papel A4 Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de	UN	2.500	4.000	14,47	57.880,00

	arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m2 (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal (refere-se ao alinhamento das fibras do papel em uma folha). O grau de lisura entre 150 e 250 pontos Sheffield. Referência de Qualidade: Suzano Report Premium.					
17	0259 - Pasta AZ - Lombo Largo Revestida interna e externamente com Polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, altamente resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Ferragens importadas de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5 x 28,5 x 8,0 cm, na cor azul Royal interna e externamente, acondicionadas em caixa de papelão resistente.	UN	20	40	7,57	302,80
18	0335 - Prancheta em Acrílico p/ papel A4 Prancheta em acrílico; cor: fumê e transparente; com prendedor metálico; para uso de papel A4.	UN	5	10	10,97	109,70
19	0342 - Pasta Plástica Azul com Trilho Pasta em polipropileno, tamanho 340 x 230 mm (fechada), com grampo e trilho em plástico já montado a pasta, na cor azul transparente.	UN	20	50	1,25	62,50
20	0373 - Perfurador de mesa - pequeno Perfurador de Papel, com estrutura metálica, pintura epóxi na cor preta; capacidade para perfurar mín. 25 e máx. 30 folhas de papel 75g/m2.	UN	10	30	19,11	573,30
21	0502 - Envelope Kraft Pequeno Envelope medindo 185 x 248mm fechado; cor: ouro; 80g/m2.	UN	150	350	0,26	91,00
22	0642 - Envelope Branco 240 x 340 s/ timbre - Médio - 240 x 340 mm Envelope saco off set branco; tamanho: 240 x 340 mm (fechado), gramatura de 90g/m2.	UN	100	300	0,37	111,00
23	0714 - Caixa Polionda Azul Caixa para arquivo; em material plástico super resistente com poliondas; apresentando especificações nas laterais para arquivo; tamanho: 35 x 25 x 13 cm; cor: azul. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante.	UN	150	300	3,10	930,00
TOTAL LOTE 01 R\$						65.424,35

LOTE 02						
Item	Especificação	Und	Quant. Min	Quant. Máx	Preço Unit. R\$	Preço Total Min. R\$
1	0161 - Etiqueta 44,45 x 12,7 mm - 80 Etiquetas por folha Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser; dimensões: 44,45 x 12,7 mm; folha tamanho carta em papel com adesivo sintético – 215,9 x 279,4 mm; 25 folhas por envelope; 80 etiquetas por folha; 2000 etiquetas por envelope; Validade e garantia mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade: Pimaco	PCT	10	20	18,50	370,00
2	0164 - Etiqueta 138,11 x 212,73 mm - 02 Etiquetas por folha Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser; dimensões: 138,11 x 212,73 mm; folha tamanho carta em papel com adesivo sintético – 215,9 x 279,4 mm; 25 folhas por envelope; 02 etiquetas por folha; 50 etiquetas por envelope; Validade e garantia mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade: Pimaco	PCT	5	10	18,50	185,00
3	0164 - Etiqueta 84,67 x 101,6 mm - 06 Etiquetas por folha Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser; dimensões: 84,67 x 101,6 mm; folha tamanho carta em papel com adesivo sintético – 215,9 x 279,4 mm; 25 folhas por envelope; 06 etiquetas por folha; 150 etiquetas por envelope; Validade e garantia mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade: Pimaco	PCT	5	10	18,50	185,00
4	0167 - Etiquetas 50,8 x 101,6 mm - 10 Etiquetas por folha Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser; dimensões: 50,8 x 101,6 mm; folha tamanho carta em papel com adesivo sintético – 215,9 x 279,4 mm; 25 folhas por envelope; 10 etiquetas por folha; 250 etiquetas por envelope; Validade e garantia mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade: Pimaco	PCT	40	70	20,00	1.400,00
5	0168 - Etiqueta Adesiva Poliéster Prata - Patrimônio Etiqueta adesiva em poliéster cromo fosco; tamanho: 46x20mm; cor prateada; em papel poliéster alumínio; com uma etiqueta por carreira; comprimento: 32 metros; mínimo de 1.200 etiquetas por rolo.	RL	2	5	185,00	925,00
6	0345 - Bobina Térmica Mini impressora (BEMATECH modelo MP-20) Bobina de papel largura 79mm; diâmetro de 60mm e 40m de comprimento. Fabricado com papel de termo transferência sensível (semelhante a FAX); compatível com mini impressora BEMATECH modelo MP-20; método de impressão matricial.	RL	5	15	5,00	75,00
7	0476 - Etiqueta 59,27 x 85,73 mm - 08 Etiquetas por folha Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser; dimensões: 59,27 x 85,73 mm; folha tamanho carta em papel com adesivo sintético – 215,9 x 279,4 mm; 25 folhas por envelope; 08 etiquetas por folha; 80 etiquetas	PCT	20	50	13,43	671,50



	por envelope; Validade e garantia mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade: Pimaco					
8	0166 - Etiquetas 101,6 x 33,9 mm - 14 Etiquetas por folha Etiqueta branca para impressora jato de tinta e laser; dimensões: 101,6 x 33,9 mm; folha tamanho carta em papel com adesivo sintético – 215,9 x 279,4 mm; 25 folhas por envelope; 14 etiquetas por folha; 350 etiquetas por envelope; Validade e garantia mínima: 01 ano a partir da data de entrega. Referência de qualidade: Pimaco	PCT	10	25	19,00	475,00
	TOTAL LOTE 02				R\$	4.286,50

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 7896/2018-4

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo **TC nº 7896/2018-4**, **RATIFICOU** a contratação da empresa **Folha de São Paulo S.A.**, referente à aquisição de 07 (sete) assinaturas do "Jornal folha de São Paulo" no formato *all digital*, de segunda a segunda, período de 12 meses, no valor total de **R\$ 2.511,60 (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, I c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

Ata de Registro de Preços nº 011/2018

Processo TC nº 6052/2018

Órgão Gestor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Empresa: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA. EPP - CNPJ nº 13.015.883/0001-55.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e processamento de dados, conforme especificado no ANEXO I deste Instrumento.

Valor Estimado Total: R\$ 69.710,85(sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas.

Vitória-ES, 09 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

Ata de Registro de Preços nº 015/2018

Processo TC nº 1675/2018

Órgão Gestor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Empresa: Eduardo Fadini Silvestre ME - CNPJ nº 14.771.730/0001-09.

Objeto: Registro de Preços para aquisição sob demanda de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT.

Valor Estimado Total: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES, 11 de outubro de 2018.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

Ata de Registro de Preços nº 014/2018

Processo TC nº 1675/2018

Órgão Gestor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo